



TERMO DE REFERÊNCIA nº 38/2024

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 03/09/2024

1.

1. Identificação

Contratação de pessoa física para a função de **Gerente de Projetos (Consultor Técnico Chefe)** para a Superintendência de Gestão de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando atendimento às demandas dos projetos relacionados à área de Doações, especificamente o Projeto Data Clima+.

2. Justificativa/ Objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

Cada um dos projetos e programas executados pelo Funbio conta com uma Gerência, que é a unidade no Funbio responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Gestão de Programas do FUNBIO, vem selecionar um Gerente de Projetos para liderança e gestão da implementação do projeto Data Clima+.

O projeto DataClima+ é uma iniciativa da Coordenação-Geral de Ciência do Clima do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, é financiado pela Iniciativa de Capacitação para Transparência Climática (CBIT), do Global Environment Facility (GEF), através do PNUMA enquanto Agência Implementadora. Tem como objetivo a coleta, análise e disseminação de dados climáticos de alta qualidade, visando apoiar a tomada de decisões informadas em diversas áreas. Dessa forma, o DataClima+ permitirá que o Brasil tenha informações climáticas de qualidade para o planejamento e desenho de políticas públicas, bem como a comunicação de progressos no âmbito dos compromissos assumidos ao ratificar o Acordo de Paris.

3. Escopo dos serviços do cargo de Gerente de Projeto

O(a) Gerente de Projeto assume a liderança do projeto sob sua responsabilidade, sendo responsável por apoiar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI no cumprimento dos objetivos do projeto e pela apresentação dos resultados planejados. O Gerente de Projeto assume o planejamento, acompanhamento do cronograma de execução físico-financeira, relacionamento com os parceiros e financiadores do projeto, apresentação (interna e externa) do projeto, controle de alocação de horas, acompanhamento e controle de resultados, indicadores, comunicações, orçamento e relatoria, entre outras atividades inerentes à gestão do projeto. Também apoia e realiza a articulação institucional necessária ao projeto, junto a instâncias de governo, organizações não governamentais, comunidades locais, populações



tradicionais, produtores, doadores, etc.

O(a) Gerente de Projeto também deve ser capaz de responder pelos aspectos técnicos de responsabilidade do FUNBIO, pesquisando e analisando os temas pertinentes, buscando reunir conhecimento interno e apoio de outros membros da equipe e compartilhando as necessidades do projeto. É de sua responsabilidade desenvolver os conteúdos necessários para cumprir as responsabilidades pactuadas no projeto como atribuições do FUNBIO, assim como o contínuo acompanhamento do projeto, através de indicadores e registro dos resultados.

É função do(a) Gerente de Projeto garantir que o projeto sob sua responsabilidade respeite todos os compromissos formais assumidos pelo FUNBIO, incluindo a observância das salvaguardas, políticas institucionais, normas e procedimentos da instituição.

O Gerente de Projeto liderará a equipe base do projeto, responsável pela execução diária, manterá o Diretor Nacional do Projeto informado sobre a execução técnica de acordo com o plano de trabalho estabelecido no documento do projeto e, informará sobre o progresso ao PNUMA considerando a qualidade técnica dos marcos, produtos e entregas e resultados da reunião do Comitê Diretor do Projeto. O Gerente de Projeto subscreverá relatórios técnicos internos e relatórios de conclusão, bem como relatórios de projetos, incluindo planos de trabalho e disponibilizará relatórios financeiros.

Por fim, o(a) Gerente de Projeto deve supervisionar a equipe do projeto no FUNBIO bem como ser capaz de representar o FUNBIO em ambientes externos, apresentando informações a respeito do projeto sob sua responsabilidade, além de monitorar o mesmo *in loco*, quando necessário.

Atividades da função:

- Operações diárias do projeto e visão geral das contas financeiras;
- Assumir a responsabilidade pela execução do projeto de acordo com os objetivos, atividades e orçamento do projeto;
- Entregar os resultados e demonstrar seus melhores esforços para alcançar os resultados e metas do projeto;
- Liderar ativamente as entregas necessárias para alcançar os resultados do projeto;
- Supervisionar se todos os resultados do projeto abrangem o escopo definido no documento do projeto (incluindo o plano de trabalho e o plano de aquisições).
- Garantir que o plano de trabalho do projeto esteja atualizado e que os resultados e entregas contribuam para os resultados e objetivos do projeto. Se o projeto ou qualquer um de seus elementos precisar ser revisado, notificar e providenciar os ajustes necessários sob a liderança do Diretor Nacional do Projeto, do Comitê Diretor do Projeto e da Agência de Implementação, assegurando que os processos formais de aprovação de alterações/revisões sejam cumpridos.
- Assegurar a coordenação e manter uma comunicação regular com as principais partes interessadas em apoio às tarefas técnicas dos consultores.
- Supervisionar a organização de workshops e eventos de treinamento.
- Para os entregáveis das consultorias que lhe foram atribuídas: coordenar, supervisionar, revisar e fornecer orientação técnica e subsídios, garantindo que os resultados estejam alinhados com o

escopo indicado no documento do projeto e integrem conclusões e lições aprendidas de outros estudos financiados por este e outros projetos; e fornecer aprovação técnica dos entregáveis para fins de pagamento.

- Prestar assessoria e apoio durante a elaboração dos arranjos institucionais do sistema DataClima+.
- Apresentar os arranjos institucionais validados para adoção do DataClima+ e participar desse processo de adoção.
- Participar de eventos de intercâmbio entre pares e compartilhar as lições aprendidas e as melhores práticas sobre contabilidade e acompanhamento de NDC, uso de vulnerabilidade, avaliações de adaptação e mitigação para o planejamento de políticas e tomada de decisões e acompanhamento e relatórios de financiamento climático com a plataforma Global CBIT.
- Prestar apoio na formalização de eventuais acordos com potenciais parceiros, na contratação dos demais consultores garantindo alinhamento com os objetivos do projeto.
- Prestar apoio na organização e execução da revisão/avaliação intermediária e final, a serem lideradas pelo PNUMA.
- Liderar a organização de auditorias de projetos, coordenando com a equipe administrativa da Agência Executora.

Entre outros documentos/entregas, destacam-se como entregáveis a serem coordenados pelo Gerente de Projeto, dentro do projeto DataClima+:

- Oficina de iniciação
- Relatórios de implementação do projeto
- Relatórios de despesas

Entre outros documentos/entregas, deve supervisionar e prestar suporte principalmente aos seguintes entregáveis elaborados pelas consultorias no projeto DataClima+:

- Pacote de adoção do DataClima+
- Comitê Técnico Consultivo do DataClima+
- Apoio no processo de adoção do DataClima+
- Apoio na adoção de enquadramento legal e subscrição de acordos de compartilhamento de dados;
- Auxílio na integração do DataClima+ com relação ao planejamento e orçamento setorial e nacional
- Revisão/avaliação intermediária
- Revisão/avaliação final
- Relatórios de auditoria

4. Perfil requisitado

- Diploma avançado (de preferência mestrado, doutorado) em ciências humanas, exatas, sociais, da computação, estudos de desenvolvimento, estudos de políticas ou outras áreas afins;



- Sólida experiência profissional em gestão de projetos, incluindo: relacionamento com stakeholders e financiadores, experiência de liderança de equipes técnicas, planejamento, precificação, execução e controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.), gestão de riscos;
- Sólida experiência demonstrável em gerenciamento de projetos/programas.
- Experiência com sistemas de transparência e MRV é um diferencial;
- Sólida experiência trabalhando com órgãos públicos que se preocupam com a gestão ambiental.
- Experiência em interagir com doadores internacionais, particularmente as Nações Unidas, é um diferencial.
- Experiência como profissional nacional/internacional especializado em questões relacionadas à mitigação e adaptação às Mudanças Climáticas no âmbito da UNFCCC, incluindo o Acordo de Paris, e suas implicações em consonância com as circunstâncias nacionais do Brasil do ponto de vista técnico, social, ambiental, econômico, desenvolvimentista e político (nacional, regional e internacional) será considerado um diferencial.
- O conhecimento e a experiência com os aspectos de gênero relacionados às mudanças climáticas será considerado um diferencial.
- Experiência na utilização de ferramentas de informática (MS Office Suite e/ou software similar) MS Project e/ou ferramentas de gestão similares, plataformas virtuais de comunicação, ferramentas de trabalho colaborativo MS Sharepoint ou similares e plataformas online de armazenamento de dados) serão considerados um diferencial.
- Desejável Certificado Profissional em Gerenciamento de Projetos (PMP) e/ou PRINCE.
- Ter ou estabelecer residência em Brasília, DF;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicção exclusiva.

Habilidades:

- Excelente habilidade de relacionamento interpessoal, negociação e liderança de equipes;
- Capacidade de planejar o próprio trabalho, estabelecendo prioridades e concluindo-o sob pressão ou quando confrontado com demandas conflitantes;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos na sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se



aos riscos e provocando as ações de forma proativa;

- Demonstrar capacidade de fazer a gestão das atividades do projeto, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado;
- Ser empático com funcionários da sua equipe, identificando o perfil dos seus funcionários para saber orientar e dar o suporte necessário a cada um deles.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do Funbio, em Brasília, no Distrito Federal, podendo ocorrer de forma híbrida por definição do contratante.

O(a) profissional contratado(a) deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Distrito Federal. O(a) contratado(a) poderá ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O Funbio disponibilizará passagens, hospedagem e demais despesas necessárias para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, previdência privada, seguro de vida e vale-transporte.

8. Processo de seleção

Interessados(a) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/NxwLN3KHgK> até o dia 15/09/2024

Todas as pessoas candidatas serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionadas pela área requisitante para participar da etapa de entrevistas e testes.

Pode ser solicitada realização de testes de competências técnicas e comportamentais.



O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF poderão ser solicitadas referências profissionais de ex-empregadores.

9. Supervisão

A gestão direta da pessoa contratada para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da Gerente de Portfólio da Área de Doações Nacionais e Internacionais do FUNBIO.